PORTARIA N.º 9564, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

"Concede Férias Regulamentares ao Vice-Prefeito Municipal Dil Marcos Richesky da Silva e dá outras providências"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 13 (treze) dias de férias regulamentares, no período de 22 de Janeiro à 03 de Fevereiro de 2019, ao Vice-Prefeito Municipal **Dil Marcos Richesky da Silva**, relativas ao período aquisitivo de 01.01.2018 a 31.12.2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 15 de Janeiro de 2019.

PAULO JOEL FERREIRA Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI Secretário Municipal da Administração e Planejamento